

DEPRECANTE: JUÍZO DA 33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO/MS

INTERESSADO: VINICIUS MEIRA, EVANIRA RODRIGUES NOGUEIRA

Advogados do(a) INTERESSADO: JOSE RIZKALLAH JUNIOR - MS6125, HEBERTH SARAIVA SAMPAIO - MS14648, HATILA SILVA PAES - MS20762, ALEXANDRE ALVES CORREA - MS7179, MARINA BOIGUES IDALGO - MS15549

DEPRECADO: JUÍZO DA 031ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA MS

Juiz(a): Dr(a). CLAUDIO MULLER PAREJA

TERMO DE ASSENTADA

Em 23.01.2023 às 13:45h, nesta cidade e Comarca de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na sala de Audiências da 1ª Vara Cível/Criminal, sito na Rua Targino de Souza Barbosa, nº 855, em audiência realizada por meio de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, onde presentes se encontravam o Dr. Claudio Muller Pareja, MM. Juiz Eleitoral, comigo, João Severiano de Almeida Netto, Chefe de Cartório, a Promotora de Justiça - Dr.ª BIANKA MACHADO ARRUDA MENDES e a Advogada do réu, Dra. LETÍCIA ARRAES DO CARMO - OAB/MS 23.983. Aberta a audiência, a testemunha de defesa EVANIRA RODRIGUES NOGUEIRA foi ouvida, tendo sido seu depoimento gravado em áudio e vídeo, anexo aos autos.

A seguir, pelo MM. Juiz foi dito: "Uma vez que cumprido o ato deprecado, devolva-se a presente carta precatória ao Juízo deprecante, com as homenagens de estilo. Fica a advogada do réu intimada a apresentar sub-estabelecimento, no prazo de 05 (cinco dias) a partir da publicação desta Ata. Publique-se, após, archive-se". Deixa-se de colher as assinaturas dos presentes, nos termos do artigo 27, §1º, do Provimento nº 70 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, razão pela qual é assinado de forma digital apenas pelo magistrado. Nada mais, eu, JOÃO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO, Chefe de Cartório, Digitei.

SIDROLÂNDIA, MS, 30 de janeiro de 2023

Dr(a). CLAUDIO MULLER PAREJA

Juiz(a) da 031ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA MS

36ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 3 - TRE/ZE036

O Excelentíssimo Senhor Ariovaldo Nantes Carrêa Juiz Eleitoral da 36ª Zona Eleitoral, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem, que em cumprimento ao item 203 e 204, Título II, Capítulo I, Seção IV, do Manual de Práticas Cartorárias, aprovado pelo Provimento n.º 16/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral/MS, torna público que foram deferidos pelo Juiz Eleitoral, os requerimentos de alistamento, transferência, revisão e segunda via dos eleitores constantes das relações que se encontram afixadas no átrio do Cartório Eleitoral desta 36ª ZE/MS, LOTES DE RAEs n.º 0001 (09/01/2023 a 116/01/2023), 0003 (10/01/2023 a 20/01/2023), 0007 (15/12/2022 a 18/01/2023), e 0008 (17/01/2023 a 19/01/2023).

Dado e passado nesta Comarca, no dia vinte e cinco de janeiro de 2023. Eu, Carla Izabel Rocha, Auxiliar de Cartório da 36ªZE/MS, digitei.

EDILVA APARECIDA BRUNO ESCOBAR

Chefe de Cartório da 36ªZE/MS

EDITAL N.º 4 - TRE/ZE036

Prazo: 05 (cinco) dias

O Excelentíssimo Senhor Ariovaldo Nantes Corrêa, Juiz da 36ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução TSE n.º 23.657/2021 e Provimento CRE n.º 1 /2022 TRE/CRE/CJA/SEOIC, que no dia 10 de março de 2023, às 13 horas, será realizada a AUTOINSPEÇÃO no cartório desta 36ª Zona Eleitoral, sito na Rua Desembargador José Alfredo Hardman, n.º 180, bairro Parque dos Poderes, nesta cidade, ficando desde já designada como secretária dos trabalhos a servidora Edilva Aparecida Bruno Escobar, Chefe de Cartório.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul .

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, em 27 de janeiro de 2023. Eu, Edilva Aparecida Bruno Escobar, Analista Judiciário, o digitei.

Ariovaldo Nantes Corrêa

Juiz Eleitoral da 36ª ZE

38ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600032-28.2022.6.12.0038

PROCESSO : 0600032-28.2022.6.12.0038 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (COSTA RICA - MS)

RELATOR : **038ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO DA REPUBLICA - PR COSTA RICA MS

REQUERENTE : MARIA AUGUSTA DIAS

REQUERENTE : TANIA ILIANIR NOGUEIRA DE SOUZA MARTINS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 038ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N.º 0600032-28.2022.6.12.0038

REQUERENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA PARTIDO DA REPÚBLICA - PR COSTA RICA MS, TANIA ILIANIR NOGUEIRA DE SOUZA MARTINS, MARIA AUGUSTA DIAS

SENTENÇA

Trata-se de prestação de contas das Eleições de 2022, apresentada pela direção municipal do PARTIDO LIBERAL (PL) de COSTA RICA/MS.

Decorreu *in albis* o prazo do edital publicado nos termos do artigo 56 da Resolução TSE n.º 23.607 /2019 (ID 111371106).

Foi emitido parecer conclusivo pela serventia cartorária, que se manifestou pela aprovação das contas (ID 111610900).

De igual modo, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se pela aprovação das contas (ID 111797335).

Após, vieram-me os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

A presente prestação de contas relativa às Eleições de 2022 foi elaborada no Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral (SPCE), conforme preceitua o artigo 64, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.607/2019.